



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 99/85

Autoriza o afastamento do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 1985,

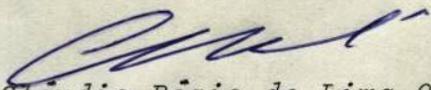
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento da Professora JOSEFA VIEIRA DE LIMA, do Centro de Ciências da Saúde da UECE, para, no período de fevereiro a dezembro de 1985, realizar Curso de Especialização na Escola Paulista de Medicina.

Parágrafo único - O afastamento para cursar Mestrado será automático, desde que a candidata, após o curso de especialização, obtenha o desempenho necessário devidamente comprovado pela Escola acima mencionada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 1985.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor